



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

SA
ds
P
B

ATA 11/2026

Reunião de Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

03 DE AGOSTO - Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária

Nos termos do número 1, do Artigo 20º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aos três dias do mês de agosto de 2026, pelas 18h00, no edifício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Município de Borba, o respetivo órgão autárquico, sob a Presidência de Manuel Lino Pisco Anjinho, estando presentes a Tesoureira Catarina Rato Grou e o Secretário Bruno Miguel Carapinha Barreiras -----

Abertura. -----

Verificando a existência de quórum o Presidente da Junta de Freguesia deu como aberta a reunião, passando-se à apreciação do assunto constante da ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 – Período para Intervenção do Público-----

Ponto 2 – Período antes da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos**-----

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 3.1.** Análise conducente à aprovação da Ata nº9 da Reunião Ordinária de 06 de julho de 2026. -----
- **Ponto 3.2.** Análise conducente à aprovação da Ata nº10 da Reunião Extraordinária de 27 de julho de 2026. -----
- **Ponto 3.3.** Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia – Propostas da 227 a 266. -----
- **Ponto 3.4.** Proposta de aprovação de sepulturas abandonadas, não reclamadas.
- **Ponto 3.5.** Retificação da alteração orçamental da despesa nº6 e alteração ao PPA (Plano Plurianual de ações nº4). -----
- **Ponto 3.6.** Deliberar quais os dias em que se pode reservar o Salão da junta de



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Freguesia nos meses de setembro e outubro. -----

Ponto 1 – Período de Intervenção do Público. -----

Não compareceu público a esta reunião. -----

Ponto 2 – Período antes da ordem do dia. -----

Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos. -----

O Senhor Presidente da Junta deu conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, que em operações orçamentais apresenta um saldo de **48.063,79 €** (quarenta e oito mil, sessenta e três euros e setenta e nove cêntimos). -----

Ponto 2.1.1. – Informação. -----

Informa-se que a integração das competências previstas no artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, decorre do processo de descentralização administrativa e foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

No âmbito destas competências, a Freguesia passa a assegurar atos de licenciamento, autorizações e demais procedimentos administrativos anteriormente cometidos aos municípios, o que exige a adequação do respetivo enquadramento regulamentar, designadamente da Tabela de Taxas e Licenças. -----

A atualização desta tabela tem como finalidade permitir a cobrança das taxas devidas pela instrução, análise, emissão e acompanhamento dos processos, em conformidade com a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais. -----

Na fixação dos valores, são observados os princípios da legalidade, proporcionalidade, equivalência jurídica e justa repartição dos encargos públicos, **tendo por referência a tabela de taxas do Município de Borba, aplicável à freguesia de Rio de Moinhos**, de modo a assegurar coerência e uniformidade de critérios no concelho. -----

Assim, a presente atualização visa garantir o exercício regular e legal das competências transferidas, dotando a Junta de Freguesia do necessário suporte jurídico e financeiro para a prestação dos serviços aos cidadãos, em defesa do interesse público. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ponto 2.1.2. – Relatório de Atividades.

Nos termos do regime jurídico das autarquias locais, designadamente da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente informa as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos no período de 06 de julho a 31 de julho:

1. Limpeza Urbana, Espaços Verdes e Equipamentos.

No período em análise, foram realizadas as seguintes ações:

- a) Limpeza das ruas, sarjetas e valetas da Freguesia;
- b) Manutenção dos diversos espaços verdes;
- c) Colocação de tela e material triturado no canteiro paralelo ao cemitério na rua Mestre Talhinhos;
- d) Limpeza do recinto do ringue desportivo, do espaço envolvente e casa de banho, durante e após o período das Festas;
- e) Pintura da rotunda do tocador de gado e anexas;
- f) Continuação da pintura do calçada;
- g) Reposição e montagem de sinalização vertical;
- h) Corte de ramos de árvores obstrutivos à visualização de sinalização vertical, no espaço geográfico da Freguesia;
- i) Substituição da porta do lavadouro e transição da que estava para o novo armazém dos equipamentos e ferramentas;
- j) Colocação de uma tampa em chapa na parte superior do reservatório dos restos mortais.

2. Manutenção e Reparação de Arruamentos.

No âmbito da conservação da rede viária da freguesia, procedeu-se à:

- a) Asfaltamento de buracos existentes em rua do aglomerado da Nora (zona do Saias) e na sede da freguesia.

3. Cultura, Educação, Desporto, Associativismo e Ação Social.

No domínio do apoio às atividades culturais, educativas, desportivas e sociais, foram



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

desenvolvidas as seguintes iniciativas: -----

- a) Apoio logístico ao almoço convívio da equipa de futebol sénior do G.D.C.R.M; -----
- b) Apoio ao passeio das motorizadas, organizado pela Associação Amigos do Barro branco; -----
- c) Apoio ao encontro dos ranchos folclóricos, organizado pela Casa da Cultura da Orada;
- d) Apoio com à emissão de cartazes para as diversas iniciativas das Associações sem fins lucrativos; -----
- g) Realização de um almoço com convidados representantes de diversas Entidades Públicas, no âmbito das Festas de São Tiago; -----
- m) Oferta de estadia no salão da Casa do Povo de uma pernoita à Tuna Estudantina do Porto na sua digressão pelo País. -----

4. Representação Institucional e Reuniões Externas. -----

No âmbito da representação da freguesia e da articulação institucional, realizaram-se as seguintes diligências: -----

- a) Representação no jantar do encontro de ranchos folclóricos, organizado pela Casa da Cultura da Orada; -----
- b) Representação no almoço do encontro de motorizadas antigas, organizado pela Associação Amigos do Barro branco. -----

5. Funcionários. -----

- a) Descentralização da Câmara Municipal de Borba para a Junta de Freguesia do Funcionário [REDACTED], no âmbito de projeto mais inclusão. -----

6. Cemitério. -----

- a) Limpeza de terras sobrantes das sepulturas, limpeza de ervas e monda química; -----
- b) Recolha de ossos de uma sepultura e colocados no reservatório destinado a essa finalidade; -----
- c) Serviço de execução de uma tampa, para colocar na parte superior do reservatório das ossadas; -----
- c) Reformulação do prazo à empresa convidada para a contratação pública da empreitada dos gavetões, por motivo de ausência do País (em contexto de férias) do sócio gerente



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

[Handwritten signatures]

responsável pela assinatura do mesmo; -----

d) Aprovação e adjudicação da proposta para a empreitada dos gavetões. -----

7. Outros Assuntos Relevantes. -----

Informação sobre integração das novas competências previstas no artigo 38º da lei 50/2018, para as Freguesias. -----

Ponto 3 – Período da ordem do dia. -----

Ponto 3.1. - Análise conducente à aprovação da Ata nº9 da Reunião Ordinária de 06 de junho de 2026. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.2. - Análise conducente à aprovação da Ata nº10 da Reunião Extraordinária de 27 de junho de 2026. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.3. - Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia – Propostas da 227 a 266. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.4. - Proposta de aprovação de sepulturas abandonadas, não reclamadas. -----

Face ao exposto e nos termos do disposto no Artigo 45.º do Regulamento do Cemitério de Rio de Moinhos, conjugado com as competências da Junta de Freguesia conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 do artigo 16.º, o Presidente propõe ao Executivo da Junta de Freguesia que delibere em sua reunião ordinária de 3 de agosto de 2026 o seguinte: -----

- Excluir do processo de abandono as duas sepulturas (76-A e 40-B) que foram devidamente reivindicadas dentro do prazo estabelecido (documentos comprovativos em anexo). -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

- Declarar o abandono das restantes sepulturas perpétuas, **Talhão A - números 12, 20,24,35, e 86, Talhão B - números 20,27,109, e 97, Talhão C - números 7,8,20,37,43,75,79,68,59,38 e 41, Talhão E - números 41,56,91,83 e 93 e Talhão F - número 9**, revertendo a propriedade do espaço a favor da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. -----
- Autorizar a exumação das ossadas existentes nas sepulturas para a vala da Junta de Freguesia. -----
- As ossadas das sepulturas de ex-combatentes serão depositadas no ossário n.º 80 do Cemitério de Rio de Moinhos de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo da Junta na sua reunião ordinária de 11 de maio. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.5. - Retificação da alteração orçamental da despesa nº6 e alteração ao PPA (Plano Plurianual de ações nº4). -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.6. - Deliberar quais os dias em que se pode reservar o Salão da junta de Freguesia nos meses de setembro e outubro. -----

Relativamente ao mês de setembro e outubro, existe disponibilidade para reserva em todos os dias destes meses. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Encerramento; -----

Por não haver mais assuntos a tratar o **Presidente da Junta de Freguesia** deu por encerrada a reunião, pelas **19.50 horas**, do dia três de agosto de dois mil e vinte e seis, da qual se redigiu a presente ata, composta **seis** páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Anabela Lourinho, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Manuel Lino Pisco Anjinho)

Assistente Técnica

(Anabela Lourinho)